



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 098, DE 23 DE JULHO DE 2019

*“Altera o item 19.3 da Tabela anexa ao Decreto nº 006/2017 - Preços Públicos.”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o item 19.3 da tabela anexa ao Decreto nº 006, de 12/01/2017, alterado pelo Decreto nº 183, de 10/12/2018, conforme redação a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO EM UFMI
19.3	<b>CONCESSÃO DE TERRENO COM METRAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE 03 CARNEIROS</b>	
	<b>I. Cemitério Municipal da Saudade</b>	
	a) À vista	249,6630
	b) Em 03 (três) parcelas iguais de	85,7960 cada
	<b>II. Cemitério Municipal da Paz</b>	
	a) À vista	123,832
	b) Em 03 (três) parcelas iguais de	42,5540 cada

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de julho de 2019.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**